



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2364-CEPE, de 04 de Outubro de 2001.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO DO
CURSO SEQUÊNCIAL SUPERIOR DE
FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO
AMBIENTAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 01007550-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 04 de outubro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Projeto do Curso Sequencial Superior de
Formação Específica em Gestão Ambiental, proposto pelo Departamento de
Geociências do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 04 de outubro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor